

ATA N.º 3

Procedimento de mobilidade interna, a tempo inteiro, entre órgãos, para 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de mobilidade na categoria de assistente operacional.

1 - Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, reuniu o Júri efetivo designado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, de 13 de dezembro de 2021, estando presentes a Presidente do Júri Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e como vogais efetivos Zelinda Maria Correia Lourenço Henriques, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima dos Santos Carnoto, Técnica Superior (Sociologia) da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

2 – A reunião teve por finalidade a apreciação da classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção, pela candidata aprovada no 1.º método de seleção obrigatório, realizada hoje, dia 14 de janeiro de 2022.

3 - Foi, então, convocada para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e pela forma prevista no n.º 3 do artigo 10.º da referida Portaria, a seguinte candidata:

1. Maria Teresa dos Santos Oliveira

4 – A referida Entrevista Profissional de Seleção foi realizada na data acima referida, tendo decorrido nos termos previstos no ponto 3.1.2 da ata n.º 1 da reunião do Júri de 13 de dezembro de 2021, bem como nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Assim, a classificação da Entrevista Profissional de Seleção, cujas fichas se encontram em anexo, resultou da média aritmética dos quatro fatores, traduzida na fórmula abaixo apresentada, pontuados numa escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final traduzido segundo os níveis classificativos de Elevado (de 17 a 20 valores), Bom (de 13 a 16 valores), Suficiente (de 9 a 12 valores), Reduzido (de 5 a 8 valores) e Insuficiente (de 0 a 4 valores), aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores:

$$\text{EPS} = (A + B + C + D) / 4, \text{ em que:}$$

- A) Capacidade de compreensão e expressão verbal
- B) Motivação profissional, experiência profissional e grau de responsabilidades assumidas
- C) Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover
- D) Relacionamento interpessoal

5 – Procedeu-se, de seguida, à aplicação da fórmula acima referida, à candidata que se apresentou à realização da Entrevista Profissional de Seleção:

- Maria Teresa dos Santos Oliveira

$$\text{Classificação EPS} = (12 + 16 + 13,33 + 16) / 4 = 14,33 \text{ valores}$$

Nível Classificativo: BOM Classificação final da EPS = 16 valores

6 – Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio dos Paços do Município, na Subunidade Orgânica Recursos Humanos e na página eletrónica do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt – Autarquia - Recursos Humanos – Procedimentos Concursais).

ATA N.º 3

7 – De seguida os membros do Júri procederam à aplicação dos critérios de classificação definidos na ata n.º 1 da reunião do Júri de 13 de dezembro de 2021 e deliberaram sobre a classificação a atribuir à candidata admitida e que compareceu à realização dos métodos de seleção.

8 – Nestes termos a classificação final dos candidatos (CF), traduzir-se-á na aplicação da fórmula abaixo referida, aos resultados obtidos na realização dos métodos de seleção utilizados e constantes do ponto 7 do respetivo aviso de abertura, consubstanciados na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional Seleção (EPS), com base nos critérios de apreciação e ponderação estabelecidos pelo Júri na ata n.º 1, acima referida:

$$OF/CF = (60\% \times AC + 40\% \times EPS)$$

AC – Avaliação Curricular - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, os seguintes parâmetros:

- **Habilitação Académica (HA)** ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
- **Formação Profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, frequentadas nos últimos três anos completos;
- **Experiência Profissional (EP)**, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;
- **Avaliação do Desempenho (AD)** relativa ao último período, não superior a três biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, definindo o júri um valor positivo a ser considerado na respetiva fórmula para o caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar.

A Classificação final da Avaliação Curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 10\%)$$

EPS - Entrevista Profissional de Seleção – A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, comportando apenas uma fase, com a duração aproximada de 20 minutos, sendo considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

- A) Capacidade de compreensão e expressão verbal
- B) Motivação profissional, experiência profissional e grau de responsabilidades assumidas
- C) Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover
- D) Relacionamento interpessoal

9 - Concluídas todas as ponderações definidas para as várias componentes de cada método de seleção, foi feita a conversão das respetivas fórmulas, anteriormente aprovadas na ata n.º 1, ou seja:

- Maria Teresa dos Santos Oliveira
A candidata obteve nos métodos de seleção aplicados, as seguintes classificações:

AC – 14,50 valores;
EPS – 16,00 valores

Resultado, desta forma, a seguinte classificação final:

$$CF = (14,50 \times 60\%) + (16,00 \times 40\%) = 8,70 + 6,40 = 15,10 \text{ valores}$$

10 - Procedeu-se, de seguida, à ordenação dos candidatos e à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, anexa à presente ata, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, resultando, assim, a seguinte ordenação:

ATA N.º 3

Ordenação dos Candidatos	NOME	Valoração Final
1.º	Maria Teresa dos Santos Oliveira	15,10 valores

11 – Finalmente o Júri deliberou, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos aprovados, mediante notificação pessoal, da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez dias úteis, a partir da respetiva notificação dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para apresentação das alegações os candidatos deverão utilizar o formulário tipo disponível no sítio do Município, www.cm-figueirodosvinhos.pt – Autarquia – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais - Formulário Audiência Prémia - sendo o mesmo de utilização obrigatória.

12 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio dos Paços do Município, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município, www.cm-figueirodosvinhos.pt

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)

O 1.º Vocal efetivo



(Zelinda Maria Correia Lourenço Henriques)

O 2.º Vocal efetivo



(Maria de Fátima dos Santos Carnoto)

